



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 190/2017, de 06 de julho de 2017

*Concede Adicional Noturno à servidora Janaina Faria
Cardoso Maia.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** à servidora abaixo especificada, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 8.112/1990.

Servidora: Janaina Faria Cardoso Maia

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 2399866

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Início da Concessão: 08 de junho de 2017

PROF. ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017